



Prefeitura Municipal de Sobral

CGC 07.598.634/0001-37

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: 611 - 0522 (PABX)

Sobral - Ceará

LEI Nº 019/90

Outorga o Título de Cidadã
Honorária Sobralense a Ir-
mã Anísia Fonseca Rocha,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral de-
cretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Ho-
norária Sobralense a Irmã Anísia Fonseca Rocha (Adília Eni Fon-
seca Rocha) brasileira, natural de Camocim-Ce, pelos serviços
prestados e a prestar a comunidade Sobralense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25
de maio de 1990.


JOSÉ PARENTE PRADO
Prefeito Municipal